



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº. 3.162, DE 26 DE MAIO DE 2011.

**DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DA
DENOMINAÇÃO DA RUA 20 DE ABRIL
LOCALIZADA NO BAIRRO VÁRZEA PARA:
RUA MÁRIO MARCELO DE ABREU.**

O Povo do Município de Lagoa Santa, por seus representantes da Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua Mário Marcelo de Abreu, a antiga Rua 20 de Abril, localizada no Bairro Várzea.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 26 de maio de 2011.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR

Prefeito Municipal